

EDITAL PPSA № 011/2019

(Atualizado em: 05/08/2019 - Perguntas e Respostas de: 01 até: 12)

Esclarecimentos 01:

Atenção: o objeto deste Edital é a prestação de serviços e não terceirização de mão de obra, logo não se enquadra nos questionamentos solicitados.

Pergunta nº 01: Hoje já existe a prestação dos serviços? Caso sim, qual é a empresa que presta esses serviços atualmente?

Resposta nº 01: Informamos que o objeto desta licitação nunca foi contratado pela PPSA.

Pergunta nº 02: Quais salários praticados atualmente para cada função?

Resposta nº 02: Consultar a resposta para a pergunta 01.

Pergunta nº 03: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta nº 03: Consultar a resposta para a pergunta 01.

Pergunta nº 04: Qual a convenção coletiva de trabalho está vinculada às funções?

Resposta nº 04: Consultar a resposta para a pergunta 01.

Pergunta nº 05: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria?

Resposta nº 05: Consultar a resposta para a pergunta 01.

Pergunta nº 06: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, especificar quais são e suas quantidade?

Resposta nº 06: Sim. Verificar o item 5.2 do Anexo I − Termo de Referência do Edital.

Pergunta nº 07: Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta nº 07: Folha de ponto manual.

Pergunta nº 08: Será necessário o fornecimento de uniformes? Caso sim, qual a quantidade e modelo?

Resposta nº 08: Não.

Pergunta nº 09: Haverá necessidade de ter um preposto na execução dos serviços? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta nº 09: Sim. Verificar o item 3.5.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Esclarecimentos 02:

Pergunta nº 10: Conforme item 12, do anexo I, a medição se dará pelo "quantitativos de horas de serviços efetivamente realizados em cada mês", o mês compreenderá do dia 1 ao dia 30 ou 31?

Resposta nº 10: A medição será realizada em função das horas de serviços efetuadas nos dias trabalhados durante cada mês. O número de horas pagas variará conforme o número de horas trabalhadas e o número de dias úteis de cada mês. Não serão consideradas para pagamento as horas referentes ao descanso remunerado e ao horário de almoço, já que o objeto deste Edital é a prestação de serviços e não terceirização de mão de obra.

Pergunta nº 11: Há obrigatoriedade de cursos para os profissionais da contratada além das formações e experiências descritas no edital?

Resposta nº 11: Não.

Pergunta nº 12: Há previsão de treinamento a ser realizada pela PPSA antes do início dos serviços, mas após a assinatura do contrato?

Resposta nº 12: Não.